



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Decreto Municipal nº 07
De 05 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre a rescisão unilateral dos contratos de comodato de imóvel público nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019 e 007/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos de comodato de imóvel público nº 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019 e 007/2019.

Art. 2º. Ficam notificados os comodatários a entregarem as chaves dos imóveis objeto dos mencionados contratos de comodato na sede da prefeitura, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 05 DE JANEIRO DE
2021.**



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal